

MOURISCA ENCANTA - PASSATEMPO DE FOTOGRAFIA DIGITAL

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

O passatempo de fotografia digital **Luz da Mourisca** é organizado pela Divisão de Turismo do Município de Setúbal, em parceria com o Alegro Setúbal e a FNAC Portugal, aberto à participação dos cidadãos, através da rede social **Facebook**. O tema das fotos é subordinado à natureza envolvente do Moinho de Maré da Mourisca, inserido na Reserva Natural do Estuário do Sado, e por narrações até um mínimo de seis palavras, com 140 caracteres, incluindo as hastags obrigatórias.

BASES DO PASSATEMPO

1. Participação

A participação no passatempo ocorrerá exclusivamente através do Facebook.

A inscrição no passatempo implica que a participação tenha em conta as regras e condições daquela rede social (https://www.facebook.com/policies_center/).

As fotos devem ser inspiradas na natureza envolvente ao Moinho de Maré da Mourisca, localizado em Setúbal, e postadas com uma descrição, no mínimo de seis palavras limitada à extensão máxima de 140 caracteres, tendo em conta que devem incluir obrigatoriamente as hashtags: **#visit_setubal**, **#moinhodemaredamourisca**, **#fnacportugal**, **#alegrosetubal**, **#luzdamourisca** colocar gosto na página oficial <https://www.facebook.com/moinhodemaredamourisca>, e identificar com [@moinhodemaredamourisca](https://www.facebook.com/moinhodemaredamourisca).

As publicações de fotografias sem descrição, identificação e gosto na(s) página(s) referida(s) ou ausência de qualquer uma das hastags não podem ser considerados pela organização e ficarão fora do passatempo.

As fotografias têm de ser partilhadas publicamente para que possam ser avaliadas pelo júri.

As fotos devem ser inspiradas no Moinho de Maré da Mourisca, em Setúbal.

Pode ser apresentado um máximo de 3 fotos por participante.

Podem concorrer no passatempo pessoas maiores de 18 anos de idade, tendo em conta as condições de utilização, para o bom uso nas redes sociais em Portugal.

Devem ser criações originais e inéditas dos participantes, e que não tenham sido apresentados num outro passatempo. Será valorizada sobretudo a originalidade da foto e a capacidade de construir uma história associada, de acordo com o número limitado de palavras.

Os participantes cedem os direitos de imagem das suas fotografias à Divisão de Turismo do Município de Setúbal, para que as mesmas possam ser usadas para a promoção deste e outros eventos, em qualquer canal de comunicação e promoção.

A participação neste passatempo implica a plena aceitação dessas regras e expressa submissão das decisões interpretativas tomadas pela organização.

MOURISCA ENCANTA - PASSATEMPO DE FOTOGRAFIA DIGITAL

2. Duração

O passatempo terá início às 00:00 h do dia 04 de Julho de 2022 e termina às 24:00 do dia 27 Julho de 2022.

3. Júri

O júri do passatempo é estabelecido pela Divisão de Turismo do Município de Setúbal, e pelos parceiros, Alegro Setúbal e FNAC Portugal.

4. Prémios:

O Júri irá selecionar as **10 melhores fotos e histórias** a serem expostas no Centro Comercial Alegro Setúbal, no mês de **Agosto, entre os dias 15 e 28.**

A foto vencedora será eleita pelo público visitante do Alegro Setúbal, e todos os selecionados receberão um prémio de participação.

O prémio da foto vencedora consiste num Cartão Oferta Fnac Portugal, no valor de 150,00€.

O prémio de participação será definido pelo júri, recebendo os participantes selecionados um brinde do Alegro Setúbal, e do Município de Setúbal.

Os prémios não poderão ser trocados pelo seu valor em dinheiro.

5. Vencedores

A comunicação dos vencedores terá lugar no prazo máximo de 8 dias após o término do passatempo. A comunicação é feita diretamente aos vencedores através do Facebook, e publicada nos sites dos municípios de Setúbal, e ainda através das ferramentas e meios promocionais que a organização considere. Os participantes vencedores darão a devida autorização na utilização da sua imagem e dados pessoais apenas para fins publicitários, quer para a organização do passatempo, quer para os parceiros. Em caso de manifesta incapacidade de contactar os vencedores no prazo de 5 dias, a organização estará isenta de qualquer responsabilidade e poderá escolher outro vencedor.

Os participantes contactados deverão remeter cópia digital das fotografias selecionadas com qualidade para impressão, a enviar por e-mail a informar posteriormente.

6. Penalidades ou desqualificações:

Será rejeitado e eliminado do passatempo os participantes que usem sistemas fraudulentos ou outros recursos tecnológicos que possam aumentar a sua participação, através de outros usuários ou simularam,

MOURISCA ENCANTA - PASSATEMPO DE FOTOGRAFIA DIGITAL

perfis, etc., cujo objetivo seja tirar vantagem sobre outros participantes. A organização rejeita e elimina os participantes responsáveis por posts/publicações entendidos como ofensivos; o mesmo se aplica aos autores que violem os direitos de terceiros ou possam ir contra a ética, ou qualquer outro campo humano e social. A organização reserva-se o direito de denunciar e pedir a eliminação de fotografias, se alguma imagem violar os direitos pessoais, seja ofensiva ou discriminatória.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os participantes aceitam, através de sua participação no passatempo na plataforma digital facebook, que o conteúdo e os comentários publicados nesta rede possam ser partilhados com o resto dos utilizadores desta rede e outras redes sociais. Nenhum registo prévio é necessário em qualquer inscrição, a Divisão de Turismo não recolherá dados, uma vez que a participação é pública. Contudo, salvaguarda-se que para a entrega do(s) prémio(s), é necessário a recolha dos dados pessoais do(s) vencedor(es).

RESPONSABILIDADES

A organização reserva-se ao direito de proceder a qualquer alteração necessária no decorrer do passatempo, anular a participação se tiver suspeitas de manipulação incorreta dos dados ou do passatempo, e de recusar ou excluir a participação no passatempo e em geral, na promoção de qualquer participante que não atenda aos requisitos descritos nestas regras e termos de participação ou infrinja as regras ou propósito do passatempo.

A organização não é responsável pela possível perda de dados devido a problemas de e-mail e / ou pelo mau funcionamento da plataforma da rede social ou da Internet. Além disso, a organização exclui qualquer responsabilidade por danos de qualquer natureza que, apesar das medidas de segurança adotadas, possam surgir devido ao uso indevido dos serviços e conteúdos pelos usuários, e, em particular, embora não exclusivamente, pelos danos de qualquer natureza que possam ser devidos à representação de terceiros feita por um utilizador em qualquer tipo de comunicação feita através do portal.

Da mesma forma, a organização exclui toda responsabilidade por danos de qualquer natureza que possam surgir devidos ao uso indevido, manipulação ou mutilação que usuários não autorizados ou terceiros possam fazer em relação ao conteúdo geral desta página, bem como a violação de direitos de propriedade intelectual que pode ocorrer, devido à falta de cumprimento dos requisitos estabelecidos neste site.

CONTACTO E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Qualquer questão ou pedido de esclarecimento sobre o passatempo deve ser remetida para o e-mail: gatur.moinho@mun-setubal.pt ou pelo contactos: (+351) 265 783 090 / (+351) 914 162 354